



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 959/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra ao Senhor **EDERENILTON ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra ao Senhor **EDERENILTON ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 434.618.415-95, localizado Na Avenida Alexandre Quinto, S/N Centro, Ibirapitanga - BA, medindo 11.50 metros de frente, por 9.18 metros do lado direito, 16.20 metros do lado esquerdo, totalizando 121.19m². Divisando do lado direito com o próprio e, do lado esquerdo com Srº Serginho de Tal. Cujo imóvel está regularmente cadastrado nesta Prefeitura, com a inscrição imobiliária, IPTU sob nº 01.02.0049.0088.01.00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 30 de março de 2017.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

Dec.002/2017

